Prefeitura do Município de Castro

PUBLICADO EM
14/10/19 no jornal
Diário Oficial Eletr. nº 1859

LEI Nº 3638/2019

Súmula: Dá o nome de Miraita Gomes Dallarmi, a Rua na localidade de Africanos e Lavrinha, área urbana no Município de Castro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º Dá o nome de Miraita Gomes Dallarmi, á Rua B, localizada no Loteamento Jardim Novo Horizonte, na localidade de Africanos e Lavrinha, área urbana no Município de Castro.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 08 de outubro de 2019.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL